

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

17192 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - XV Reunião ANPEd Sul (2024)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 04 - Estado e Política Educacional

**PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM MUNICÍPIOS DO RS: UMA ANÁLISE A PARTIR DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO (2017-2023)**

Adriana Silva da Costa Vidaletti - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

**PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM MUNICÍPIOS DO RS: UMA ANÁLISE A PARTIR DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO (2017-2023)**

**RESUMO**

As parcerias público-privadas se tornaram opção para o atendimento da demanda do atendimento da educação infantil nos municípios brasileiros. A pesquisa ocupa-se de analisar dimensões e critérios exigidos nos EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção das Organizações da Sociedade Civil (OSC), a partir do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), para a efetivação da parceria público - privada com instituições de educação infantil, sem fins lucrativos, em municípios da Região Metropolitana de POA (2017 - 2023) e se estes estão em consonância com as resoluções dos Conselhos Municipais de Educação dos respectivos municípios. Neste trabalho será trazido o recorte referente a evolução dos editais de chamamento realizados pelos municípios da pesquisa. O objetivo deste recorte é evidenciar a evolução quantitativa dos editais ao longo dos anos e das vagas disponibilizadas para parceria. A metodologia do trabalho está fundamentada na análise documental e análise de conteúdo. Apoiamos as análises em autores que analisam as parcerias público privadas e as políticas públicas para educação infantil. Os resultados parciais apontam uma tendência no aumento das parcerias público - privada nos sete municípios da amostra. Conclui-se que há em curso uma opção política em investir nas parcerias ao invés de ampliar a rede própria.

**PALAVRAS-CHAVE:** MROSC. Parceria público privada. Vagas. Educação Infantil

**INTRODUÇÃO**

Na Constituição Federal de 1988 (CF), está assegurado o dever do Estado com a educação mediante a garantia de educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade (art.208, inciso IV). O direito das crianças passa a ser assegurado, em Lei, tensionando dessa maneira o poder público a se organizar para atender as necessidades da população.

Considerando que a educação infantil, tanto no Brasil quanto nos municípios da região metropolitana de Porto Alegre da amostra (Flores, Brusius e Daniel, 2022) tem apresentado uma tendência de ampliação do acesso a partir das parcerias para atendimento das crianças na Educação Infantil e que o repasse de recursos públicos para instituições privadas precisa passar pelo controle social, nossa hipótese é que se torna relevante investigar os processos de estabelecimento de parcerias público-privada na educação infantil, uma vez que a literatura aponta que os condições de qualidade presentes em algumas instituições não contemplam leis, normas específicas e documentos orientadores/indutores da política pública de educação infantil (Susin, 2005; 2009; Montano, 2018).

Aqui trazemos o recorte referente às evidências que indicam a evolução dos EDITAIS DE CHAMAMENTO, no período de 2017 até o ano de 2023, realizados pelos municípios da pesquisa. Destacamos também o quantitativo de vagas destinadas, por ano, à parceria público-privada para o atendimento da demanda por vagas na educação infantil dos municípios da amostra para a efetivação de uma análise em torno dos dados coletados.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa que dá origem a este recorte é de caráter qualitativo, e se destina a realizar a análise dos conteúdos (Bardin, 1977) dos documentos balizadores das políticas públicas garantidoras da qualidade da/na educação infantil na efetivação da parceria público-privada.

A escolha pela análise de documentos da política educacional se dá com o objetivo de realizar uma pesquisa acerca do tema da qualidade da/na educação infantil e por entendermos que o documento traz consigo uma narrativa, uma marca histórica e temporal.

Este recorte se destina a realizar o levantamento dos EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO para firmar parceria com as organizações as Organizações da Sociedade Civil - OSCs em regime de TERMO DE COLABORAÇÃO visando a seleção de entidades sem fins lucrativos voltadas e/ou vinculadas à atividade de educação infantil, e a observação da evolução do acesso à vaga. A busca parte das informações publicizadas nos sites e portais das prefeituras municipais.

## **DISCUSSÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS**

Para a realização de parcerias com as OSCs os municípios tiveram que se adequar a Lei N.º13.019/2014 até o ano de 2017. Os atos de regulamentação se deram através de decretos municipais e somente a partir deles passam a ser efetivados os EDITAIS DE CHAMAMENTO.

Nos cinco municípios da amostra, observa-se que: a) No município de Alvorada temos poucos editais e no ano de 2020 houve um ato de suspensão em razão da Pandemia de Covid-19, sendo retomado no ano seguinte; b) Canoas apresenta editais que não informam o quantitativo de vagas a serem destinadas para as parcerias. Apenas no ano de 2022 encontramos dados sobre a demanda municipal. c) Gravataí é o segundo município em quantidade de editais no período. O edital de 2021 não foi encontrado no site; d) Porto Alegre se destaca em números de editais abertos, igualmente pelo elevado número de vagas disponibilizadas para as parcerias. Isso se justifica pela implementação do MROSC a toda rede comunitária daquele período (Brito, 2018); e) São Leopoldo foi o único município que teve sua regulamentação no ano de 2016. Entretanto apresenta apenas um edital no qual admite variação da vaga parcial ou integral.

Observa-se a escalada nas parcerias público - privadas para o atendimento da demanda da educação infantil nos municípios da amostra. Supõe-se que pelos tempos de vigência dos TERMOS DE COLABORAÇÃO, que podem ser prorrogáveis sem a necessidade no novo chamamento, se justifique os períodos sem editais.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os estudos de Peroni e colaboradores (2013; 2021) analisam este movimento como uma opção política pelo repasse da responsabilidade do poder público para instituições privadas no atendimento aos direitos sociais. Há uma tendência em realizar a manutenção das parcerias ao invés de investir na rede própria de atendimento educacional. O que nos aponta para olhar de maneira crítica de que forma o atendimento está se efetivando e se a qualidade está sendo garantida na oferta da educação infantil a essas crianças.

## **REFERÊNCIAS**

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70 LTDA, 1977.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Lei federal de 5 de outubro de 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 04 abr. 2023.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as leis n. 8.429, de 2 de junho de 1992, e n. 9.790, de 23 de março de 1999. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1º ago. 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm).

BRITO, Adriano Naves de. **Gestão Pública do ecossistema municipal de Educação: o caso de Porto Alegre**. In: OGIBA, Sonia Maria M. (Org.). *Garantia do Direito à Educação: monitorando o PNE - Lei nº 13.005/2014*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2018. P. 113-119.

FLORES, Maria Luiza Rodrigues Flores; BRUSIUS, Ariete; DANIEL, Camila. Org. **Monitoramento de políticas públicas de educação infantil: repercussões da matrícula obrigatória na pré-escola em municípios do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: UFRGS, 2022.

MONTANO, Monique Robain. **A parceria entre a administração pública e as entidades privadas sem fins lucrativos a partir do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) na oferta da educação infantil em Porto Alegre**. 2018. 215 f. Orientadora: Vera Maria Vidal Peroni. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Porto Alegre, BR - RS, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/189580>.

PERONI, Vera Maria Vidal; SUSIN, Maria Otília Kroeff; MONTANO, Monique. **A Relação Público-Privada na Oferta da Educação Infantil em Porto Alegre**. *Educação & Realidade*, v. 46, n. 3, p. e105676, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/2175-6236105676>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/5FVKMy5LxkKyMKRrPXNH5mp/#>

PERONI, Vera Maria Vidal. **A construção do Sistema Nacional de Educação e a gestão democrática em debate**. In: ALMEIDA, Luana Costa et al. (Org.). *PNE em foco: políticas de responsabilização, regime de colaboração e Sistema Nacional de Educação*. Campinas: Cedes, 2013. P. 1021-1033.

SUSIN, Maria Otília Kroeff; MONTANO, Monique Robain. **A POLÍTICA EDUCACIONAL PARA A INFÂNCIA E A PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA EM MUNICÍPIOS BRASILEIROS**. In: *Diálogos sobre a relação entre o público e o privado no Brasil e América Latina / organização Vera Maria Vidal Peroni, Alexandre José Rossi, Paula Valim de Lima*. – 1. ed. – São Paulo: Livraria da Física, 2021.

## QUADRO

### Demonstrativo de vagas destinadas a parceria por ano no período 2017-2023

Município	Alvorada	Canoas	Gravataí	Porto Alegre	São Leopoldo
N.º total de vagas dos editais/ano					
<b>Edital 2017</b>	1.048	sem precisão		6.385	3.000 parciais ou 1.500 integrais
<b>Edital 2018</b>	306	sem precisão	6.000	1.724	
<b>Edital 2019</b>			1.270	824	
<b>Edital 2020</b>	1.500	sem precisão	1.000	2.359	

<b>Edital 2021</b>			sem precisão	120	
<b>Edital 2022</b>		8.515			